

O Silêncio sobre o Processo de Feminização da Magistratura: Relatos de Algumas Experiências e Perspectivas das Juízas Pioneiras no Brasil

Veridiana Parahyba Campos

Doutora em Sociologia PPGS-UFPE e Fundação Carlos Chagas.

RESUMO: Minha proposta neste artigo é remontar o contexto inicial do processo de feminização da magistratura através das experiências biográficas de quatro juízas pioneiras, com as quais entendo que há uma certa “dívida histórica”. Assim, faremos aqui algo como “herstory”¹. Apresentando algumas situações pelas quais tais mulheres passaram, demonstramos o caráter fortemente patriarcal da magistratura, especialmente algumas décadas atrás. Entretanto, como hoje em dia no Brasil temos um contingente médio de aproximadamente 30% de juízas na primeira instância e 5% na segunda instância, entendemos que tal característica continua presente, haja vista essa desigualdade de gênero nos quadros da instituição, especialmente nas instâncias superiores. Dadas as experiências das pioneiras e os números da atualidade, o presente artigo procura dar voz a mulheres que foram invisibilizadas na história da magistratura e ressaltar a necessidade de se discutir nos meios acadêmicos da Sociologia, do Direito e dos Estudos de Gênero a desigualdade de gênero interna que ainda permeia esse espaço de poder.

PALAVRAS-CHAVE: Feminização da Magistratura – Pioneiras – Desigualdade de gênero

1 Terminologia feminista criada nos idos de 1960 e que trata de relevar a participação feminina na História. A brincadeira linguística mexe com os pronomes da língua inglesa “his” e “her”; *history* ou *herstory*.

INTRODUÇÃO

Ao escrever o presente artigo, me proponho a visibilizar um pouco a história das mulheres na magistratura brasileira através da narração de algumas vivências das primeiras sujeitas que “vestiram a toga” no Brasil. Fato bastante recente em termos de tempo histórico, é preciso pontuar que o país possui um sistema judiciário há mais de três séculos, com tribunais, juízes e desembargadores desde 1609² e que a entrada de mulheres na instituição só se iniciou nos últimos trinta anos³ e, de maneira mais sistemática, só nos últimos vinte anos. Os impactos dessa entrada feminina ainda estão sendo percebidos, haja vista ser esta uma área profissional extremamente antiga, clássica das profissões, de elevado prestígio social e que durante mais de 300 anos existiu “muito bem” na completa ausência feminina. Nesse sentido, pensar a feminização da magistratura representa pensar um fenômeno recente e que pode significar a alteração de um *status quo* patriarcal.

A vontade de trazer as experiências dessas sujeitas a público surgiu justamente quando tive necessidade de acessar dados históricos que contassem as origens daquilo que se denomina de *processo de feminização da magistratura*, (JUNQUEIRA, 1999; BONELLI; 2010; CAMPOS; 2015) e me deparei com o fato de que praticamente não há informações sistemáticas e/ou acessíveis sobre as origens e o desenvolvimento desse processo.

Nos *sites* de diversos Tribunais de Justiça (TJ's) do país, como o de Pernambuco (TJPE), o do Rio Grande do Sul (TJRS) e o de São Paulo (TJSP), quando acessamos as áreas específicas que tratam da história dos Tribunais, absolutamente nenhuma menção é feita sobre quais mulheres teriam sido as primeiras juízas desses estados, sobre a história feminina na instituição ou sobre quando e como este processo teria se iniciado. Da mesma forma, nos principais *sites* de busca na *internet*, há pouquíssimas informações precisas ou acessíveis sobre o tema, à exceção de alguns artigos mais ou menos acadêmicos, que, mesmo assim, apresentam informações rareadas e complicadas de checar.

Essa pouca informação histórica, que implica numa *invisibilização histórica* do processo de feminização da magistratura, provavelmente se

2 Quando se instituiu o Tribunal de Relação da Bahia, o primeiro do país.

3 Houve alguns casos de juízas que ingressaram há mais de trinta anos: Magui Azevedo, em Pernambuco, Tereza Tang, em Santa Catarina e Auri Costa, no Ceará. Entretanto, cada uma delas passou mais de vinte anos sendo a única mulher juíza de seus estados, então, talvez seja mais cabível considerá-las como exceções do que como gatilhos do processo de feminização da magistratura (especialmente as duas últimas).

deve ao fato de que o mesmo, especialmente no seu momento germinal, não foi desejado pela corporação de então. Por ter impingido, ainda que indiretamente, um desafio ao *status quo* patriarcal de uma instituição extremamente tradicional, fato é que, de uma forma geral, em nenhum momento a entrada das mulheres na magistratura pode ser considerada como algo “desejado” ou “incentivado” internamente. Nunca houve nenhum estímulo institucional para isso; pelo contrário, durante muitos anos (séculos, para ser mais precisa), houve um sério bloqueio estrutural e ideológico ao ingresso feminino. Dado esse contexto hostil, por uma questão estratégica, parece que a entrada das mulheres, especialmente no começo, deu-se de forma um tanto sorrateira, como algo que não deveria chamar muita atenção. O/a leitor/a entenderá essa hipótese melhor ao longo do texto.

Além disso, em termos externos, essa invisibilização também pode ser fruto do fato de que a feminização da magistratura nem sempre tenha sido concebida pelas suas próprias agentes como um processo social de potencial coletivo e/ou que deveria objetivar⁴ alguma equidade de gênero dentro da instituição. Mediante pesquisas feitas em outros trabalhos, sugiro que as primeiras mulheres não entraram na magistratura tentando deliberadamente feminizá-la por razões políticas, mas fundamentalmente porque queriam, individualmente, ser juízas. Por conta disso, inclusive, é difícil inferir sociologicamente quando esse fenômeno da feminização se inicia de maneira mais efetiva, já que sua propulsão inicial parece se dever mais à determinação subjetiva de “meia dúzia de gatos pingados” (ou “gatas pingadas”) que se dispuseram – por um desejo profissional subjetivo – a romper os fortes bloqueios à presença feminina, do que a qualquer tipo de ideal coletivo.

Sociologicamente, o que se pode depreender disso é que as primeiras juízas brasileiras – que de agora em diante serão chamadas de *pioneiras* – não tiveram necessariamente o intuito consciente de gerar algum tipo de mudança para a sociedade e/ou para o próprio Judiciário, no sentido de que parece quase nunca ter havido um objetivo em prol da equidade entre homens e mulheres na composição da magistratura.

4 Em outro estudo, demonstro como o processo de feminização da magistratura deve ser atribuído muito mais à agência individual do que a uma agência coletiva. Ou seja, as mulheres que deram o “start” no processo parecem não ter tido o intuito político e/ou coletivo de feminizar a instituição. Independentemente das restrições patriarcais e da falta de estímulo que a própria instituição apresentava para o ingresso feminino, o que parece ter lhes movido a serem a força motriz disso que viria a se tornar um processo social parece sempre ter sido o objetivo/desejo individual/pessoal de tornarem-se juízas.

Contudo, a partir do momento em que as pioneiras conseguem tornar-se juízas, a possibilidade torna-se mais factível para outras mulheres, de maneira que, lentamente, aumenta o número das bacharelas em Direito que tentam o concurso para juíza e são aprovadas. Ao estudarmos o início do processo de feminização, observamos que essas pioneiras influenciaram muito, apenas com seu exemplo, a série de outras mulheres seguintes que tentaram a carreira. À medida que tal objetivo foi sendo alcançado por um número cada vez maior delas, o “processo de feminização” real, enquanto algo coletivo e potencialmente transformador (mesmo que não político), começou a tomar forma.

Dadas as circunstâncias de então, fato é que as *pioneiras* tiveram que enfrentar uma série de restrições patriarcais no caminho. Tais restrições foram pouquíssimo discutidas dentro dos estudos da Sociologia e, talvez menos ainda, dentro do Direito. Seja por uma questão de discrição da instituição em relação aos seus problemas internos (no caso, seu caráter patriarcal), seja pelo fato de que tal temática não tenha sido objeto de muitas pesquisas, hoje, parece justo e cientificamente relevante trazê-las e ressaltar a importância do “abrir de portas” provocado pelas pioneiras. Assim, num espaço profissional e de poder tão importante quanto a magistratura, do qual as mulheres nunca participaram, passou a haver uma crescente presença feminina. E quais foram/são os impactos disso para a instituição? E para a sociedade? E para o Direito enquanto campo de conhecimento? São questões que ainda parecem pouco discutidas, ainda que bastante relevantes para todos/as que anseiam por uma sociedade equitativa em termos de gênero.

O artigo não se preocupará tanto em demonstrar a factualidade do sistema patriarcal dentro da magistratura através de dados históricos e sociológicos, mas, narrando algumas experiências das juízas entrevistadas, será possível apreendê-la. Como dito no início, seus caminhos, ou estão muito mal contados ou nem contados estão. Assim, ainda que a ideia de “resgate” não seja exatamente apropriada – por parecer indicar que estamos tratando de algo que afundou –, de certa forma, o que tentaremos fazer aqui, através de trechos dos relatos de quatro pioneiras que tive oportunidade de entrevistar *tête-à-tête*, é o resgate desse momento social/histórico tão relevante que é a chegada das primeiras mulheres num espaço de poder que foi historicamente capitaneado pelos homens.

Nossas entrevistadas⁵ foram: Magui Lins de Azevedo, primeira juíza e primeira desembargadora do estado de Pernambuco, empossada em 1964; Maria Berenice Dias, primeira juíza e primeira desembargadora do Rio Grande do Sul, aprovada em 1973; Zélia Antunes, primeira juíza e primeira desembargadora de carreira do estado de São Paulo; e Iracema Garcia, aprovada no Judiciário paulista no mesmo concurso de Zélia em 1981⁶.

Resgatar a história da carreira dessas mulheres é relevante para o autoentendimento do próprio Judiciário, na medida em que exhibe a força do patriarcado que lhe perpassa(va) e traz às claras o início de seu tímido processo de heterogeneização de gênero, cujas implicações têm sido pouco discutidas. Também o é para os Estudos de Gênero, pois é mais um exemplo empírico capaz de demonstrar como o patriarcado ergue barreiras estruturais e ideológicas às mulheres (SAFFIOTI, 2004), especialmente na disputa por espaços de poder. Além disso, em termos sociológicos, as conquistas dessas mulheres ilustram como o agente, mesmo sob condições de opressão, pode, em alguns casos, sem uma atuação coletiva, perfurar estruturas e enfraquecer hegemonias, o que permite pensar as várias formas de mudança social. Por tudo isso e por conta da minha filiação feminista, creio que nós, pesquisador@s do Direito, da Sociologia, dos Estudos de Gênero e/ou da Antropologia do Direito, devemos nos apropriar desse objeto geral “mulheres e magistratura”, procurando sua história, suas condições de possibilidade, seus impactos para a sociedade, para o Judiciário e para o Direito.

MAGUI LINS DE AZEVEDO

Foi a primeira entrevistada e a mais difícil de encontrar. Não há nenhum relato sobre seu pioneirismo na página do TJPE e quase nada na *internet*. Só se encontra algo sobre Magui Azevedo na rede caso já se esteja de posse de seu nome completo, pois referências como “primeira juíza de Pernambuco” ou “primeira magistrada” nos *sites* de busca não conduzem a nenhuma referência sobre ela. Depois de tentar em diversos lugares e com diversas pessoas, consegui descobrir seu nome graças à dica de um funcionário do tribunal que me sugeriu uma incursão ao Memorial da

⁵ Todas foram entrevistadas por mim em seus respectivos estados. As entrevistas duraram entre 1h30min e 4h e consistiram em aplicação de um questionário semiaberto, seguido de entrevista semiestruturada.

⁶ Mediante suas autorizações, faço questão de expor seus nomes aqui exatamente no intuito de tornar a elas e as suas experiências algo visível que expressa um pouco da dimensão humana de uma instituição que, como outra qualquer, não existiria sem esse componente feito de carne, osso e emoção. A ordem das falas será de acordo com a ordem cronológica em que as entrevistei.

Justiça do TJPE e, através de um garimpo nos registros digitais, consegui finalmente descobri-la. A dificuldade do processo para “descobri-la” demonstrou quão desconhecida ela é dentro de seu próprio estado e quão invisibilizada é a sua história na instituição (muito embora Magui tenha sido, na verdade, uma das primeiras juízas do país).

Magui não só foi a primeira juíza, como também a primeira desembargadora de seu estado e só largou a vida profissional por conta da aposentadoria compulsória (chamada jocosamente por ela de “expulsória”), após 38 anos de magistratura, dos quais 22 deles foram como a única mulher da instituição. Muito embora nem aparente ser e nem se perceba como uma pessoa “desbravadora” ou “subversiva” da ordem social, em termos de lugares de gênero tradicionais, Magui sempre contrariou a norma, mesmo que nunca tenha se dado conta ou feito alarde sobre isso. Valendo-se dos estudos e do trabalho, conseguiu um alto nível de autonomia muito jovem (o que era raro entre as mulheres de sua época) e nem mesmo o lugar de “esposa” parece lhe ter chamado suficiente atenção, posto que nunca tenha se casado. Solteira e sem filhos, tinha 78 anos quando foi entrevistada.

Conta que, na juventude, sempre quis “trabalhar e ganhar dinheiro” e que “era doida para ter autonomia”, e que seu pai, inclusive, lhe dava apoio para fazê-lo. Entretanto, o horizonte mais próximo para a realização desse objetivo era o magistério, profissão tradicional feminina. Só que, para ela, isso estava totalmente fora de cogitação: “Naquele tempo, todo mundo era professora. Eu nuuunca quis ser professora. Deus me livre.”

Procurando seu lugar, em 1952, com apenas 18 anos, se inscreveu num concurso do Ministério da Agricultura (MA) para escriturária. E foi aprovada. E foi essa aprovação tão jovem que, segundo ela, serviu de incentivo para fazer os outros concursos que vieram ao longo da vida. Pude perceber que, tal qual as outras entrevistadas, Magui é uma mulher que sempre foi muito estudiosa e que parece ter usado isso como “arma” para se aproximar dos lugares que queria ocupar, abrindo seu espaço através da comprovação da competência técnica.

Sua formação na área do Direito foi quase acidental, muito embora, depois dos seus muitos anos de magistratura, se afirme como uma juíza vocacionada e seja visivelmente apaixonada pela profissão. O que lhe aconteceu para ela “cair” no Direito foi que, mesmo com o trabalho no MA, lhe “sobrava muito tempo” e ela não gostava de ficar em casa “sem

fazer nada”. Conscientemente ou não, contrariou a crença, especialmente ativa na década de 1950, de que as mulheres deveriam gostar ou “naturalmente” gostariam da vida doméstica. Daí, numa escolha totalmente funcionalista:

“Eu não pensava em estudar mais nada. Resolvi fazer Direito porque meu tempo sobrava. Eu trabalhava das sete à uma. Já ficar em casa? Nada de saúde eu tinha o menor jeito. Achei que queria estudar alguma coisa e que Direito era bom. E era perto da minha casa.”

E foi assim que foi aprovada na Faculdade de Direito do Recife. Segundo contou-me, lá não havia nenhuma professora, apenas professores homens e o contingente de alunas devia ser de, no máximo, dez por cento. Formou-se bacharel com 28 anos e aos 30 já ingressava na magistratura, no ano de 1966.

Muito embora soubesse que não havia juízas até então, diz que inscreveu-se no concurso “com a maior naturalidade” e afirma: “nem sabia que só tinha eu. Fiquei sabendo lá no concurso”. Sua aprovação é, de fato, completamente fora da linha normal. Tanto assim que passou 22 anos como a única juíza do estado. Essa sua condição de exceção suscitou nos outros várias elucubrações ao longo de sua carreira. Uma delas é de que só teria sido aprovada por conta de seu nome dúbio. Inquirida sobre isso, afirma que seria impossível, dado que o sexo do concorrente deveria estar por escrito na prova. Além disso, as provas eram presenciais, então todas as bancas a viram pessoalmente: “Havia prova escrita, prova prática - que era dar uma sentença - e, por último, uma prova oral. Não há hipótese de não saberem o sexo do candidato.”

Há ainda um outro “boato”, esse um pouco mais complexo de ser desmentido, que também foi igualmente negado por ela. Trata-se da história de que Magui só teria sido aprovada por ser sobrinha de Pedro Martiniano Lins, desembargador que chegou mesmo a ser presidente do TJPE, (não durante a época em que Magui fazia o concurso). Segundo ela, isso não procede porque nunca chegaram a ter muito contato e, ao ser perguntada sobre se ele teria, por exemplo, influenciado sua escolha pela profissão, afirma categoricamente que não. Por outro lado, no seu dis-

curso de agradecimento proferido na solenidade de sua aposentadoria, a juíza diz:

“Nesta ocasião não poderia deixar de recordar o meu querido tio, Desembargador Pedro Martiniano Lins, que também fez parte deste Tribunal de Justiça, de onde foi presidente, pelo apoio que ele sempre me deu.” (trecho do seu discurso de aposentadoria)

Se houve algum tipo de nepotismo, não há nenhum dado que possa confirmá-lo. No concurso, em 1966, foram 35 homens aprovados e ela. Dado o “exotismo” de sua aprovação, sondando, então, como a própria Magui a justifica, percebo que a juíza não se atém muito ao tópico e tenta atribuí-la ao acaso. Uma hipótese que também pode fazer algum sentido, dado seu ponto tão fora da curva; até mesmo porque, como foi dito, após o “ponto Magui”, a curva continuou absolutamente estável por mais duas décadas; nenhuma outra aprovação feminina. Diz que essa sua aprovação excepcional causou algo como um certo despeito entre as colegas da área, e que tem consciência de que gerou fofocas “As pessoas pensavam ‘só ela que entrou por quê?’”. Na percepção dela, então:

“Eu fui a única a requerer. Como eu passei, aumentou o número de requerentes e eles negavam todas, todas, todas. Imagino que para me aprovar eles possam ter pensado ‘deixa, deixa que ela não vai passar mesmo’. No ano que fiz, fui a única a me inscrever, aceitaram, passei. Acho que quando viram que era só eu, aceitaram. No concurso seguinte, mais mulheres se inscreveram e todas tinham a inscrição negada sem explicação”.

Ao ser questionada sobre essa nítida barreira que havia ao ingresso feminino antes e depois de sua aprovação, Magui afirma ter consciência de que ela existia e de que “se não eram todos os homens que não queriam mulheres lá dentro, com certeza era a maioria.” Por outro lado, afirma ter sido sempre bem-tratada por eles. Mesmo sabendo de tudo isso e

de sua condição excepcional como juíza, a entrevistada parece nunca ter feito da entrada feminina na magistratura uma luta pessoal e apenas se queixou de ter ficado muito tempo sem colegas mulheres:

“Eu sabia que eu era a única mulher. Eu queria que mais mulheres passassem, mas isso não me dizia nada. Eu sentia falta de colegas mulheres, eu sou muito comunicativa, eu gosto de amigas, me sentia isolada.”

Afirma que sua entrada não teve nenhum grande impacto lá dentro e que nunca sentiu nenhum tipo de preconceito por parte dos colegas homens. Mas é claro que sua entrada causou algum alvoroço na instituição. Tanto assim que o fato não foi normalizado e que as mulheres continuaram a ser vetadas após sua aprovação, muito embora tenham dado provas quantitativas de que tivessem interesse em ocupar esse lugar, como vimos na sua outra fala (ou seja, elas se inscreviam nos concursos). Sua entrada também causou algum impacto na sociedade de modo geral, pois, tal qual as pioneiras dos outros estados, foi procurada pela imprensa e pela televisão para comentar o feito.

De maneira contraditória, há em Magui certa “cegueira” em relação a qualquer tipo de vivência de desigualdade de gênero dentro da prática e da convivência profissional, a qual me parece um tanto racionalizada, já que seu discurso, em certos momentos, demonstra consciência sobre o patriarcalismo da instituição. Talvez, a técnica para conseguir seu objetivo pessoal foi evitar qualquer alteração da ordem institucional “apagando” seu gênero (BONELLI; 2010); algo como “me deixem ser juíza aqui em paz, que ninguém nem vai notar que sou a única mulher”. De toda forma, mesmo sem questioná-la diretamente, sua presença atípica sublinhava a desigualdade de gênero que acompanha(va) a magistratura.

ZÉLIA ANTUNES ALVES

Muito elegante, tem uma postura empertigada, é bastante séria e segura. Vem de uma família abastada e o Direito sempre foi uma realidade muito presente na sua vida. Seu pai é advogado decano do Vale do Paraíba e, segundo informações de outras entrevistadas, teria também sido dono ou diretor de uma das principais faculdades de Direito do interior do estado de São Paulo, a Universidade de Taubaté (na qual Zélia se formou).

Diz que nunca pensou em ser outra coisa que não juíza e ingressou na magistratura com apenas 26 anos. Esteve 32 anos na profissão, ocupou a função de desembargadora no TJSP e se aposentou sem maiores alardes há poucos meses. Tinha 59 anos quando a entrevistei, é divorciada e tem dois filhos.

Tem uma perspectiva bastante tradicionalista da magistratura. Para ela, muitos entre os/as novos/as magistrados/as seriam, nas suas palavras, “franco atiradores”, motivados pelos altos salários. Na sua percepção, os antigos também se diferenciavam qualitativamente pela coragem: “hoje em dia os juízes não têm mais personalidade como tinham antigamente. ‘Não vou dar isso para um malandro’. E não dava mesmo, não tinha medinho”.

Além disso, acredita que por conta do volume de trabalho da magistratura, vários desses “franco atiradores” dos concursos estão preferindo atuar no Ministério Público, onde o salário é igualmente alto, mas o montante de trabalho é menor, o que ela vê especialmente entre as mulheres:

“A magistratura é uma carreira difícil de conciliar com a família e isso afasta as mulheres da carreira. É mais fácil ir pro Ministério Público. O trabalho é muito intenso, tem que se mudar muito, você pode ir parar em comarcas distantes. No MP você ganha a mesma coisa e trabalha muito menos.”

Ainda que por vezes na entrevista Zélia tenha dado a entender que a questão da desigualdade de gênero dentro da magistratura seria algo irrelevante para a qualidade da Justiça, a juíza também mostrou plena noção de que havia um bloqueio sistemático à entrada feminina e viveu na pele o processo. Inclusive cônica de seu funcionamento e com uma segurança que parece constitutiva de sua personalidade, narra como, na ocasião de seu concurso, foi “armada” para o momento em que se daria seu confronto direto com a banca examinadora que era, obviamente, totalmente composta por homens:

“As mulheres se inscreviam, mas não passavam. Chegava no oral, elas inventavam alguma coisa e usavam como desculpa para não aprovarem... alguma pergunta impossível. No dia da minha prova oral, tinha uma sala lotada e eu fiz um exame lindo, porque eu tinha estudado muito. Eu fui muito bem.

Pensei ‘esse homem não vai me fazer de boba’. Eu sou muito geniosa, sabe?”

Fica claro que sua segurança pessoal foi bastante importante no enfrentamento desse desafio direto, além de sua postura impositiva que lhe permitiu não aparentar medo diante da banca. Conta, inclusive, que, nessa ocasião, quando um dos membros começou a lhe fazer perguntas que considerou descabidas sobre a matéria do Direito, desafiou-o publicamente inquirindo “O senhor está fazendo uma prova de Direito ou de Geografia?”. Ou seja, ela sabia que os homens que lá estavam, em princípio, fariam de tudo para desestabilizá-la emocionalmente a fim de evitar uma possível entrada feminina. Só que, através de sua personalidade segura e impositiva, ela organizou todo o seu curso de ação para se defender disso, consciente de que teria que contar com essa variável contrária. Segura de sua competência, enfrentou diretamente uma possível oposição à sua entrada, amparada na alta qualificação que ela sabia ser seu trunfo.

Como já era casada e mãe de um filho quando prestou o concurso, após essa etapa da prova oral (quando ocorria a entrevista pessoal), a banca, no intuito de “verificar” o grau de disponibilidade “real” dessas mulheres para a carreira e suas mudanças, inquiriu-a sobre o que faria com o filho e o marido caso fosse realmente aprovada e tivesse que ser removida para uma comarca distante. Ela, mais uma vez de maneira um tanto desafiadora, disse que aquela não era a hora de responder tal questionamento, pois efetivamente ainda não havia passado e que essa questão familiar só seria posta após sua indubitável aprovação, o que findou acontecendo.

Ao contar sobre a sua chegada de fato à instituição em 1981, afirma que foi realmente notada dentro e fora dela e que “Tinha gente o dia inteiro querendo me conhecer. Até a Hebe quis me entrevistar. ”, mas diz que concedeu apenas uma entrevista ao Estadão, pois o Tribunal não apoiava que sua aprovação se tornasse um assunto corrente nos meios de comunicação. Como de hábito até então, o fórum (João Mendes) também não tinha nenhuma estrutura para receber mulheres; nenhum banheiro feminino, por exemplo. Mas, com um funcionalismo e uma objetividade que parecem ser parte de sua personalidade, ao ser questionada por mim sobre como se sentiu diante desse tipo de coisa, sua resposta, num tom quase ríspido que pareceu indicar que isso nem de longe lhe causou des-

conforto, afirmou: “Não tinha banheiro mesmo. Mas aí, óbvio, foi só mandar construir um”.

Afirma também, como Magui, que a recepção dos colegas da Primeira Instância foi bastante tranquila, ao contrário de sua chegada na Segunda, que se deu em 1995. Ainda que numa parte de sua entrevista afirme que, na sua perspectiva, ser vítima de preconceito de gênero parece ser decorrência do “posicionamento que a própria mulher assume”, afirma, na verdade, que vivenciou sim esse tipo específico de preconceito, especialmente por parte dos advogados e desembargadores:

“Sempre fui muito bem recebida pelos meus colegas de Primeira Instância. Pelos colegas de Segunda Instância, com uma certa reserva. Havia entre eles mais preconceito pela admissão de mulheres na magistratura. No dia a dia, alguns advogados foram folgados, achando que, pelo fato de ser mulher, poderiam falar de qualquer jeito. Já mandei até advogado se retirar de audiência. Com o homem, era excelência prá cá, excelência prá lá. Com a mulher, o tratamento já era com um certo desrespeito. Isso foi durante um período. Hoje mudou.”

Seu comportamento ao longo da carreira, ainda que de maneira um pouco diferente de Magui Azevedo, foi de também não destacar sua diferença de gênero, reafirmando todo o tempo a sua igualdade em termos de competência profissional. Excedendo em intensidade a postura da primeira entrevistada, que pareceu levar essa questão do apagamento de gênero de uma forma discreta, quase que tácita, Zélia reafirmou-a em diversas situações, inclusive colocando-a como parâmetro de comportamento ideal para a categoria “dos magistrados”. O problema é que ideia de pensar através de uma “neutralidade” só se aplica à categoria “magistradas mulheres”, haja vista que o parâmetro de gênero que pauta a instituição é notadamente masculino, muito embora seja falsamente interpretado como neutro.

Ainda que no espaço deste artigo não caiba trazermos todas as percepções da entrevistada, é interessante perceber como, contraditoriamente, Zélia, mesmo sendo mulher, em diversos momentos reproduziu e endossou a forma e a imagem patriarcal do judiciário paulistano. Muito

embora tenha sido uma das grandes responsáveis pelo começo de seu enfraquecimento, na medida em que, sendo a primeira de várias mulheres que viriam, foi um dos gatilhos para o enfraquecimento da hegemonia patriarcal, sua entrada e permanência na magistratura se estabelecem através de uma postura mimética e pouco questionadora no que diz respeito aos problemas de desigualdade de gênero dentro da instituição.

IRACEMA GARCIA

Iracema Garcia foi a pioneira que só pude conhecer através do contato com a APAMAGIS⁷. Praticamente não há nenhum registro virtual sobre a sua passagem na magistratura, até mesmo por ter passado apenas 11 anos na instituição. É a única das pioneiras que não chegou a desembargadora, por ter se aposentado antes do tempo da promoção por antiguidade⁸, devido a uma questão de adoecimento pelo trabalho deveras exaustivo.

Sua chegada na magistratura foi um pouco diferente das outras entrevistadas, pois, segundo conta, ser juíza nunca foi um sonho acalentado na juventude que a tenha feito planejar um curso de ação para esse fim. Iracema foi também a que mais velha ingressou na instituição; foi aprovada apenas aos 44 anos de idade (juntamente com Zélia Antunes em 1981), no limite de idade para a aprovação (o máximo eram 45 anos para funcionários públicos). Tinha 77 anos quando me concedeu a entrevista.

Contemporânea de Magui Azevedo, comentou igualmente que, na sua juventude, todas as mocinhas faziam magistério. Muito embora, tal qual a colega nordestina, não se empolgasse com a ideia em princípio, disse que sua mãe lhe obrigou a cursá-lo, pois entendia que essa seria uma forma de garantir a autonomia financeira da filha, já que Iracema não é de família abastada. Sua mãe lhe disse que depois de arrumar um emprego como professora, poderia escolher o curso de graduação que quisesse.

Exatamente por conta do trabalho que arrumou como professora, Iracema foi fazendo uma série de especializações para o ensino de do-

⁷ Associação Paulista de Magistrados.

⁸ Há duas formas de promoção na magistratura: por antiguidade ou por merecimento. A primeira, autoexplicativa, advém do tempo de serviço, e a segunda, por um “reconhecimento público” do trabalho. Normalmente, é uma grande falácia. O “merecimento” nem sempre é factível; ele, na verdade, consiste majoritariamente em um “merecimento político”. Através de *lobby* ou de um “bater de porta em porta” se tece uma rede de apoiadores que votarão no seu nome como “merecedor” da promoção. Exige uma certa disposição para troca de favores e um grande traquejo político, que, pelo que pude depreender nas entrevistas, não são muito comuns entre as mulheres. Nenhuma das pioneiras foi promovida por merecimento, muito embora a excepcionalidade de suas carreiras.

entes mentais, área que adotou por afinidade, mas sem nenhum planejamento. Por conta disso, perto dos 25 anos, resolveu cursar a graduação em fonoaudiologia, mas, dado que não tenha se afinado com a atmosfera hospitalar, prestou novamente vestibular para Direito, nas suas palavras, “uma área que tem mil portas”, e, somente aos 34 anos, tornou-se bacharel. Tal qual Magui Azevedo, entra no Direito quase “por acaso” e afirma que o percentual de alunas do curso paulista em meados de 1960 ficava em torno de 20% e que o quadro docente era formado apenas por homens.

Prestar o concurso para juíza, segundo ela, “foi uma grande farra”, motivada por uma amiga muito próxima, com a qual estudava e que sempre a incentivava. Ainda que ponha nesses termos, seu discurso narrando suas atitudes de então sugere, na verdade, que ela levou muito a sério a “grande farra” e que tinha sim um enorme interesse na aprovação. Mas, ao mesmo tempo, havia uma tensão ou um medo muito grandes da expectativa criada e do veto institucional não declarado ao acesso feminino.

Isso pode ser depreendido porque, ao mesmo tempo em que diz uma série de coisas como: que “foi tudo uma grande farra”; que só juntou sua papelada da inscrição porque foi gentilmente solicitar a papelada de um amigo e o cartório “acidentalmente” tirou a papelada dele e a dela; que quase não se inscreveu por falta de atestado médico; e que só chegou na prova porque uma amiga lhe deu carona, Iracema também estudou muito para o concurso. Conta que fazia um grupo de estudos aos finais de semana e que só porque um certo advogado solidário emprestava os livros específicos durante esses dias, que eles do grupo tiveram acesso ao material certo, pois era tudo muito caro e/ou raro. No dia anterior à prova, conta também que ela e a amiga estudaram a noite inteira.

Creio que numa espécie de racionalização, Iracema buscou a aprovação no concurso, mas tentando não criar nenhuma grande expectativa, dada sua consciência acerca de suas inegáveis variáveis “negativas”: era mulher, de idade avançada para a média dos concursandos e com pouca condição para estudar exclusivamente, haja vista que já trabalhava na Auditoria Militar. Talvez por isso justifique a tentativa de maneira quase jocosa, como uma defesa. E essa sua “defesa” não era infundada, pois realmente essa série de variáveis contrárias era difícil de coordenar com o objetivo final. Até mesmo um diálogo desmotivador ocorrido no dia da prova parecia indicar isso: quando um magistrado conhecido a viu correndo para chegar a tempo “Ele falou: ‘Ixi, Iracema, nem adianta correr. Você

sabe que mulher não passa mesmo’. E eu disse: ‘eu sei, mas eu estou aqui para farrear’.”

Nesse clima inseguro, foi seguindo as etapas do concurso. Disse ter ido muito bem na prova escrita e não muito bem na prova oral, durante a qual um desembargador da banca fez questão de demarcar seu gênero para desestabilizá-la psicologicamente: “‘Como a senhora é mulher, devo-lhe fazer uma pergunta sobre Direito Penal’. E eu não sabia nada”. Qual seria, afinal, o sentido desse raciocínio pseudo “silogista” do desembargador? Nenhum, obviamente; apenas deixar a candidata insegura a partir da sugestão de que as mulheres não teriam competência para a área penal, uma área “dura” do Direito. Ainda assim, Iracema foi aprovada:

“Foi um concurso grande, passaram setenta e poucos juizes. Não tenho a menor ideia de por que resolveram aprovar mulher nesse concurso. Passaram seis, só ficaram três, mas só tinha uma vaga para juiz substituto e duas para investidura temporária, por isso que a Zélia entrou antes. E eu virei juíza com vinte anos de magistério nas costas, com 40 e tantos anos. ”

Compartilhando a percepção de Magui e Zélia, diz que a sua chegada à magistratura causou sim impacto na sociedade e que vários jornais e televisões a quiseram entrevistar, mas que preferiu a discrição: “estarmos juízas já era suficiente, não precisava aparecer mais”. Tal qual as outras pioneiras, também afirma que a sua chegada na instituição foi tranquila, já que, num primeiro momento foi alocada em São Paulo, no Fórum da Lapa: “Quando chegamos eu e o colega, novatos, fomos recebidos maravilhosamente, porque na Lapa é capital, é diferente. ”

Entretanto, mesmo com essa experiência positiva inicial, com o tempo chegaram também suas vivências de preconceito de gênero; ao ser designada para ajudar um juiz no Interior do estado, numa cidadezinha próxima à Sorocaba:

“O juiz de então nem minha mão apertou quando fui me apresentar. Ele: ‘eu pedi um juiz e mandaram uma mulher?’ E eu: Pois o senhor pegue esse telefone agora e ligue para o Tribunal. ‘Não, não... a senhora fica, já que o Tribunal mandou’. E ele era um enrolão. O doutor não deu as caras durante

um mês. E eu passei 90 dias lá e ‘sentença neles’. O povo me apelidou de ‘limpa-trilho’, porque eu limpava a área. Adorava a área criminal. ”

Na verdade, o juiz com o qual ela foi trabalhar já tinha um histórico de vários problemas e acusações de ser um profissional incompetente e aproveitou-se da chegada da colega novata para deixar de comparecer ao trabalho, escorando-se em Iracema, que em três meses tirou todo o atraso que ele acumulava. Mesmo tendo esboçado seu descontentamento pelo envio de uma juíza que seria, em tese, incompetente, deixou tudo em suas mãos e como não frequentasse o ambiente de trabalho, Iracema afirma que, mesmo com a tensão inicial, pôde trabalhar relativamente tranquila na maior parte do tempo.

Numa outra feita, conta que um funcionário de um cartório de Osasco também colocou publicamente seu preconceito de gênero. Segundo conta, o cartório estava extremamente bagunçado e era preciso organizar um mutirão para colocar as coisas em ordem: “Ele disse deliberadamente: ‘eu não gosto de mulher juiz, então eu não vou ajudar não.’” Entretanto, Iracema, principalmente por sua personalidade, mas talvez também por conta de sua idade e de toda a experiência acumulada em anos de sala de aula, não parece nunca ter se acuado diante dessas situações em que foi desafiada por conta de seu gênero. Nesse caso do funcionário, dada a estabilidade vitalícia das funções concursadas, pesquisou e descobriu como poderia legalmente tirar o misógino em questão do cargo e concluiu categoricamente para mim: “Eu sou muito direta, muito impositiva. Eu sou um trator, ninguém nunca me atrapalhou. Então eu fui e obriguei ele a sair.”

Da mesma forma, no trato com os réus, sentia igualmente que seu gênero sugeria uma fraqueza a ser desafiada, mas (e contando isso com um ar que dá a entender que talvez ela até gostasse de poder comprovar o contrário), sustentava sua firmeza:

“Os réus olhavam para mim, viam que eu era mulher e pensavam ‘tá no papo’. Vinham chorando e sofrendo, mas eu não soltava ninguém. Nunca cai nessas conversas. Preso só canta na gaiola. ”

MARIA BERENICE DIAS

A pioneira do RS, empossada em 1973, foi a mais fácil de ser acesada. Eu já a conhecia e admirava seu trabalho antes mesmo de me voltar à temática mulheres e magistratura. De toda forma, até mergulhar na pesquisa, nem eu sabia que ela tinha sido a primeira magistrada de seu estado. Berenice Dias pode ser considerada uma pessoa “famosa” justamente por conta de sua carreira profissional desbravadora, mas também por não ter medo de declarar publicamente suas posturas políticas. Também primeira desembargadora de seu estado, lutou publicamente por essas suas conquistas pessoais utilizando-as como fundamento para alardear a necessidade da igualdade de gênero dentro e fora da profissão. Se autointitula feminista (uma raridade entre as juízas), desenvolveu uma série de trabalhos sobre homoafetividade no Direito (este termo, inclusive, é de sua autoria), está constantemente envolvida em lutas sociais e é largamente convidada a proferir palestras em diversos círculos acadêmicos no Brasil e no exterior, tendo sido também professora da UFRGS.

Berenice é filha e neta de desembargadores e se diz apaixonada pelo Direito desde muito nova. Considera que em sua família nuclear havia dois modelos de vida a serem imitados: o do pai, um profissional da área jurídica que adorava a profissão, e o da mãe, uma mulher “do lar”. E afirma que, claramente, se espelhou no primeiro para definir o tipo de vida que teria, pois entende que desde criança questiona e não se encaixa plenamente no lugar tradicional feminino.

Dos cinco irmãos, foi a única a entrar no Direito e, desde a adolescência, decidiu trabalhar fora e seguir a carreira dentro da área, mesmo sabendo que era “sem a mínima chance de entrar na magistratura, né?”. Começou como datilógrafa do TJRS, chegando até a secretaria da vice-presidência. Aos 24 anos já estava formada e com a certeza de que queria ser juíza, independentemente do fato de que, até então, não havia mulheres na profissão e todas as inscrições femininas nos concursos eram indeferidas.

“Eu plantei minha aceitação. Porque eu fiz questão de ir trabalhar no Tribunal. Antes de ingressar, porque eu queria que os desembargadores me conhecessem. Eu queria meio que mostrar pra eles assim: ‘olha, eu sou uma pessoa que tenho condições’. Então o fato de eu ser filha de desembargador

talvez tenha pesado um pouco, mas meu pai já tinha falecido. Comecei como datilógrafa e terminei como assessora do presidente do tribunal. ... Outra coisa que eu fiz de uma maneira um pouco proposital foi me tornar professora da Universidade Federal. Como é que o tribunal vai dizer que não homologa a inscrição de uma pessoa que está aqui dentro, que trabalha há cinco anos, que é assessora da presidência, que é professora universitária, que é filha do desembargador?"

Surpreendentemente, apenas um ano depois, aos 25 anos, “contra tudo e contra todos”, foi empossada como a primeira juíza do estado. Mesmo com todo o respaldo que sabia ter durante o concurso, Berenice, que era simultaneamente concursanda e funcionária do TJ, foi obrigada a fazer uma série de “lobbies” entre os desembargadores no intuito de garantir a idoneidade do julgamento das candidatas durante as etapas, posto que ela soubesse, justamente por trabalhar dentro da instituição, de diversos casos de impedimento deliberado contra as mulheres:

“Até 1973, todas as inscrições feitas por mulheres eram previamente negadas. Na minha época, tivemos que brigar para que as provas não fossem identificadas. Num primeiro concurso, de 460 concursandos, mais ou menos 60 eram mulheres. Só quatro passaram porque tinham a letra muito masculina. Na entrevista de admissão, o desembargador chegou a perguntar se eu era virgem.”

Na prova oral, pública, pediu para que alguns desembargadores de sua confiança assistissem aos testes, para que, caso houvesse alguma disparidade muito grande entre as notas atribuídas e a qualidade das respostas, isso não passasse despercebido. Afirma ter chamado outras candidatas para que fizessem todas juntas esse pedido, mas que elas, acuadas, não aceitaram. E, aparentemente, na sua percepção, foi realmente o seu “séquito” de convidados que ajudou a garantir um mínimo de confiabilidade não só na sua própria avaliação, mas também na de sua colega que fez a arguição logo em seguida, contando, involuntariamente, com a presença desses “auditores”:

“Só quem passou fui eu e a outra Maria que fazia prova logo depois de mim, mas porque na vez dela ainda tinha aquele séquito lá. As outras duas rodaram com os desembargadores que prometeram rodar. E um deles disse pra mim: ‘Eu queria muito te rodar, Berenice. Mas eu não consegui’. E o outro falou: ‘De fato, fizeste uma prova para tirar dez. Mas eu não vou te dar dez’. Aí me deu um nove na prova e eu caí na classificação geral. Imagina perder um ponto??? Isso me deu um negócio!!! Fiquei em sétimo lugar. Claro que isso era um negócio que velava, mas foi isso.”

Por conta da limitação de espaço, não será possível narrar toda a sua história aqui, mas, dentre as pioneiras, Berenice foi a única que transformou todas as experiências negativas na busca da profissão negada às mulheres em uma bandeira política e em uma busca de inclusão geral feminina. São muitas as passagens de sua biografia em que isso fica claro.

Em suma, tentei mostrar aqui através de pequenas narrativas e experiências a realidade hostil que o patriarcado impôs às pioneiras no decorrer de suas carreiras e as estratégias que elas desenvolveram para lidar com isso; a passividade, o apagamento de gênero, o enfrentamento, a criação de cursos de ação específicos, a não criação de expectativas, a publicização do problema (entre outras). Ainda assim, tendo que se valer dessa série de estratégias, é importante frisar que todas as entrevistadas se mostraram absolutamente apaixonadas pelo ofício. Parece que além do prazer “comum” de receberem o *status* social da profissão - que recai sobre todos, independentemente do gênero -, em termos simbólico-subjetivos, no caso das pioneiras, soma-se a isso um incremento valorativo, pois elas sabem que ocupam/aram um cargo de poder no qual a presença feminina era inexistente; têm consciência de seu pioneirismo, apesar de todo o apagamento que o ronda. ❖

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTAUX, Daniel: "A vingança do curso de ação contra a ilusão científica". **Civitas**. Porto Alegre. V. 14. Nº 2. P. 250-271, maio-agosto 2014.

BONELLI, Maria da Glória: "Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista". **Civitas**. Porto Alegre. V.10. nº 2. P. 270-292, maio-agosto 2010.

BONELLI, Maria da Glória: "Ideologias do profissionalismo em disputa na magistratura paulista". **Sociologias**. Porto Alegre, ano 7, nº 13, p. 110-135. janeiro-junho 2005.

CAMPOS, Veridiana: "A chegada das Meritíssimas: um estudo sobre as relações entre agência individual, ocupação feminina de um espaço de poder e mudança social". 22/10/2015. 285 páginas. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. Tese de doutorado.

FACIO, Alda. FRIES, Lorena Facio; "Feminismo, género y patriarcado", en Alda Facio y Lorena Fries (ed) **Género y Derecho**, Santiago de Chile, La Morada/Lom/American University, 1999.

FALCÃO, Joaquim: "O Múltiplo Judiciário". Em: SADEK, Maria Tereza; BENETI, Sidnei; FALCÃO, Joaquim. **Magistrados, uma imagem em movimento**. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

JUNQUEIRA, Eliane: "A Magistratura como um espaço de desigualdade. Novos contornos no espaço social: gênero, geração e etnia". Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, p. 145 – 158, 1999.

JUNQUEIRA, Eliane: "Dossiê Feminino Plural: As Juízas". 205 páginas. 1999. Não publicado. (gentilmente cedido pela própria autora)

SADEK, Maria Tereza: "Judiciário: Mudanças e Reformas". **Revista Estudos Avançados**, nº 18, p. 79-101, 2004.

SADEK, M. T. ; BENETI, S. A. ; FALCAO, J. ; COLLACO, R. . **Magistrados - uma imagem em movimento**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, v. 1, 2006.

SADEK, Maria Tereza: **Justiça em números; novos ângulos**. Disponível em: http://www.amb.com.br/docs/noticias/2009/AMB_Sadek_Justica_em_numeros_novos_angulos.pdf.

SAFFIOTI, Heleieith: "Primórdios do conceito de gênero". **Cadernos Pagu** (12): p. 157-163, 1999.

SAFFIOTI, Heleieith: **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

TESSLER, Marga: "O papel da mulher no poder judiciário". **Revista da Doutrina da 4ª Região**. Edição 62. Publicado em 30 de Abril de 2013. Disponível em: http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao053/Marga_Tessler.html. Acessado em Outubro de 2014.

VIANNA, L. W. *et al.* **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1997.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

- 1 - Os textos devem ser enviados por correio eletrônico, para o endereço *emerjpublicacoes@tjrj.jus.br*;
- 2 - Fontes:
 - ✓ no corpo do texto - **Times New Roman – 12**
 - ✓ nas citações longas e notas de rodapé – **10**
 - ✓ cor preta (exceto para gráficos);
- 3 - Margens: esquerda e superior de **3 cm**; direita e inferior de **2 cm**;
- 4 - Espaços no corpo do trabalho: **1,5**;
- 5 - Espaço simples, nos seguintes casos:
 - ✓ citações literais de mais de três linhas,
 - ✓ notas, referências;
- 6 - Destaques: itálico ou negrito;
- 7 - Numeração de páginas - iniciada a partir da segunda folha da introdução, embora a inicial seja contada;
- 8 - Fazer referências às fontes de consulta através de citações no texto ou em notas de rodapé, observando que:
 - ✓ a primeira citação de uma obra deverá ter a sua referência completa.

Exemplo:

ÚLTIMO SOBRENOME do autor (exceto Filho, Neto, Júnior),
Prenome e outros sobrenomes (abreviados ou não). **Título**. Local:
editora, ano. página¹.

- ✓ as citações subsequentes da mesma obra podem ser feitas de forma abreviada, com as seguintes expressões:

a) *Idem* (id) – mesmo autor²

b) *Opus citatum* (*op. cit.*) – obra citada³

1 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Lesão nos contratos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1959. p. 24.

2 *Idem*, 2001, p. 19.

3 RODRIGUES, *op.cit.*, p. 40.